

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS
PÚBLICAS**

**EDITAL Nº 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM
SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
TURMA 2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com base nas disposições regimentais, torna público aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições, no **período entre 17 de março e 05 de abril de 2021**, para o processo seletivo para a turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, na Área de Concentração: Tecnologia e Políticas Públicas.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas tem por objetivo formar Mestres e Doutores capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que coloquem em discussão os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

II. PÚBLICO ALVO

O **Mestrado** em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço adequado para o desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa.

III.1 Tecnologia, Ambiente e Saúde

Esta linha de pesquisa contempla investigações interdisciplinares em torno de três eixos de atuação: tecnologia, ambiente e saúde. Desenvolve pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, epidemiologia e biotecnologia em saúde, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. A abordagem contextualiza de forma inovadora os temas de pesquisa, relacionando-os às políticas públicas. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socioambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

III.2 Sociedade, Território e Políticas Públicas

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

Na tabela a seguir é possível identificar as áreas de orientação dos docentes e as linhas de pesquisa para que candidatos(as) possam apresentar o pré-projeto de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Áreas para elaboração de pré- projetos de pesquisa
Sociedade, Território e Políticas Públicas	Educação; Relações Raciais; Gênero; Saúde de Grupos Vulneráveis; Práticas Culturais
Tecnologia, Ambiente e Saúde	Avaliação de Impactos Ambientais, Avaliação de Impactos na Saúde, Bioética e Ética em Pesquisa, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas na área de Saúde e Meio Ambiente
Sociedade, Território e Políticas Públicas	Acesso à justiça, Direitos Humanos, Resolução de Conflitos, Estudos interdisciplinares em interface com filósofos contemporâneos.
Tecnologia, Ambiente e Saúde	Pesquisas que abordam temas para o enfrentamento dos diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Gestão, Tratamento e Transformação de Resíduos Sólidos Industriais; Sustentabilidade.
Sociedade, Território e Políticas Públicas	Simbolismo e Imaginário, atuando principalmente nos seguintes temas: Mulher, Gênero, Sexualidades, Feminismos; Cinema; Literatura; Antropologia do Patrimônio (Patrimônio Imaterial e Bens culturais intangíveis); Sociedade e Cultura no Brasil; Cultura e Narrativas.
Sociedade, Território e Políticas Públicas	Organizações, desenvolvimento e políticas públicas Estudos sobre Desigualdades
Tecnologia, Ambiente e Saúde	Relações interétnicas, comunidades tradicionais, tecnologias sociais, cinema, cinema documentário
Tecnologia, Ambiente e Saúde	Pesca; ambiente; ecologia humana; Impacto ambiental; sustentabilidade; áreas de proteção; Bioética
Tecnologia, Ambiente e Saúde	Ciência; Interdisciplinaridade; Métodos de pesquisa; Prática baseada em evidência; Revisão sistemática; Avaliação de tecnologias; Atividade física
Sociedade, Território e Políticas Públicas	Políticas Públicas de proteção aos Direitos Humanos; Sistema prisional; Violências de gênero; Accountability, participação e controle social.
Sociedade, Território e Políticas Públicas	Direitos humanos; Gênero; Pesquisas de percepção de direitos; ODS; Direitos humanos e saúde.
Sociedade, Território e Políticas Públicas	Planejamento urbano e regional voltado para questões patrimoniais, políticas públicas, culturais, discursivas e subjetivas da cidade ou região. Comunicação, teoria da comunicação, cinema, linguagem audiovisual, Metodologias discursivas, análise de discurso, análise etnográfica, análise de imagem. Relações geopolíticas entre sujeitos e discursos sul-sul, pensamento pós colonial e decolonial. Questões de gênero, raça e classe social operando em condição de interseccionalidade. Relações entre narrativas, literatura, história e sociedade. Biopoder, jogos de poder, Sociedade, linguagem e poder.

IV INSCRIÇÕES

IV.1 Período, Documentação e Vagas

As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma *online* no período de **17 de março e 05 de abril de 2021**, através do site: <http://inscricaounit.crmeducacional.com/login/2111021>

DOCUMENTOS PESSOAIS ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO ONLINE. Todos os documentos deverão ser digitalizados e gerados no formato “PDF”:

a) **Currículo Lattes** atualizado em 2021 (<http://lattes.cnpq.br>) com respectivos comprovantes. Esses documentos devem ser organizados seguindo a ordem que a atividade aparece no lattes. Sem a devida

documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo lattes, que permitirá avaliação curricular conforme item **V.1.5**.

b) **Diploma de Graduação Registrado por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);**

c) **Pré-Projeto de Pesquisa** conforme detalhes indicados no item **V.I.2**.

d) **Barema** preenchido conforme indicado no item **V.I.5** e conforme modelo disponibilizado no anexo I.

e) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (R\$ 50,00 – cinquenta reais).

VAGAS: São oferecidas 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

Observações:

i. Os locais e horários de realização das etapas do processo seletivo serão confirmados, *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://sotepp.unit.br>), e no mural externo do próprio Programa, localizado na Sala 02, no Térreo do bloco A do Campus Professora Amélia Maria Uchôa, Maceió/Alagoas. As confirmações serão divulgadas com 48h de antecedência da data de cada etapa cujo cronograma está disponível no item IX deste Edital.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será feito por uma Comissão de Seleção composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

V.I Etapas do Processo Seletivo

1) Homologação das inscrições (eliminatória):

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

1.1 O Centro Universitário Tiradentes não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

1.3 A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.

1.4 A falta do currículo lattes ou do pré-projeto de pesquisa impede a homologação da inscrição. Neste caso, o pagamento da taxa de inscrição não assegura a homologação do candidato.

1.5 A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.6 O resultado da homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo, ver calendário, será divulgado em <https://sotepp.unit.br/>.

2) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória):

I - O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 10 (dez) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas; Fonte Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior,

inferior, direita e esquerda 2 cm), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente:

Título do Projeto; Introdução; Justificativa (motivação e fundamentação teórica); Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Os Pré-Projetos de Pesquisa devem contemplar:

- Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III – Os Pré-Projetos devem ter a identificação dos(as) candidatos(as);

IV - Deve ser anexado arquivo em PDF do Pré-Projeto, no ato da inscrição *online*;

V - Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 4 para os candidatos ao Mestrado.

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete pontos). Os(as) candidatos(as) com nota abaixo de 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados(as).

3) Entrevista (Defesa do Pré-Projeto) (classificatória):

Essa etapa ocorrerá da seguinte forma: a Comissão de Seleção irá entrevistar os(as) candidatos(as) selecionados(as) para avaliá-los(as) em relação ao seu Pré-Projeto. Serão objetos de avaliação da arguição: as capacidades do(a) candidato(a) para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, domínio do referencial teórico e metodológicos indicados no pré-projeto, conforme critérios definidos no item V.I.2. As datas e os horários de entrevista de cada candidato(a) serão fixados no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, sala 02 no Térreo do Bloco A e disponibilizado no portal <http://sotepp.unit.br/>.

A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto de pesquisa serão realizadas pelo Google Meet. Para a realização dessa etapa do processo seletivo é necessário que o candidato crie uma conta de e-mail no Google. A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto por meio de videoconferência ocorrerá por meio de link que será disponibilizado aos candidatos após a homologação das inscrições.

Solicita-se atenção por parte dos candidatos aos itens registrados a seguir: 1) Acessar o link da videoconferência com, no mínimo 15 minutos, de antecedência, 2) Ao efetuar a inscrição nessa etapa do processo seletivo não presencial, o candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e o software gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da entrevista, 3) O(a) candidato(a) deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto para a videoconferência caso solicitado pela Banca Examinadora. O não comparecimento no dia e horário marcado para a entrevista do(a) candidato(a) por meio de videoconferência, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato(a). Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá para os(as) candidatos(as) peso 4.

A composição da nota final, que determinará a classificação final do(a) candidato(a), será obtida pela média das notas obtidas do Pré-Projeto (etapa 2 – peso 4), entrevista (etapa 3 - peso 4) e avaliação curricular (etapa 4 – peso 2).

5) Avaliação curricular (classificatória):

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos anos (2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016), atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e contemplados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que está disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo I). O Barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição *online*.

Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 2.

Observação:

- 1) para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Para revista que não tiver sido avaliada na área Interdisciplinar, será aplicado o maior Qualis de sua área principal;
- 2) os documentos comprobatórios do currículo lattes deverão ser enviados por e-mail para secretaria_proppe@al.unit.br até o dia 05 de abril, identificando-se no assunto: “Documentos de comprovação do currículo lattes – candidato(a) de nº XXXXX” – identificar o número da inscrição.

V.II - Comprovação de proficiência em língua estrangeira (habilitatória):

a) Na etapa **V.1.4** o(a) candidato(a) deverá entregar, como comprovação de proficiência em língua estrangeira, certificado(s) de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, desde que realizado(s) por Instituição de Ensino Superior, no máximo, **há 3 (três) anos**, a contar da data de publicação do presente edital e cujo aproveitamento obtido pelo(a) candidato(a) seja igual ou superior a **70% da pontuação máxima** prevista no referido exame.

b) Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira: TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English); CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), PET (Cambridge Preliminary English Test), DELE, DELF, DALF NANCY, IELTS, GOETHE-ZERTIFIKAT, TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache), CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana), CILS e IT. Em tais casos, o nível exigido dos exames segue o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, e deverá ser correspondente ao nível B1.

c) O(a) candidato(a) que não conseguir comprovar proficiência em língua estrangeira e for aprovado(a) e classificado(a) dentre as vagas disponíveis, deverá realizar prova habilitatória de língua estrangeira no decorrer do curso, até o final do primeiro ano de curso, conforme descrição dos itens V.II.a e V.II.b.

d) Ressalte-se que o cumprimento das obrigações do curso está condicionado à habilitação na prova de proficiência. Neste caso, o(a) então aluno(a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

VI. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **23 de abril de 2021**, no portal do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://sotepp.unit.br/>).

b) A cada etapa do processo seletivo, a nota obtida pelo(a) candidato(a) será divulgada mediante o número de inscrição pessoal.

c) Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa eliminatória de avaliação do pré-projeto, até o limite de vagas para o curso.

- d) A nota final do(a) candidato(a) será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas etapas, considerando seus pesos. Para fins de classificação final serão atribuídos os seguintes pesos: ao Pré-Projeto de Pesquisa peso 4, à Entrevista peso 4 e à Avaliação Curricular peso 2.
- e) A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida por eles.
- f) No final do processo seletivo serão divulgados apenas os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os(as) excedentes(as) do processo também em ordem classificatória.
- g) No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação, na seguinte ordem:
- maior nota na entrevista;
 - idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- h) Caso um(a) ou mais candidatos(as) classificados(as) até o último lugar previsto para o Curso não compareça(m) na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) que os(as) sucederem, respeitando-se a ordem de classificação do Curso. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das vagas do Curso.
- i) Caso seja aprovado um número de candidatos(as) menor que o número de vagas oferecidas, todos eles(elas) serão convocados(as) para efetuar a matrícula, cabendo ao SOTEPP a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que, eventualmente, não forem preenchidas;
- j) A Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas são soberanos para redefinir a distribuição do docente orientador entre os candidatos aprovados, observando o quantitativo de vagas por docentes e a adequação do projeto às linhas de pesquisa.
- k) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

VII. RECURSOS

A partir da publicação dos resultados de cada etapa de avaliação será aberto prazo de um dia útil para interposição dos recursos. Quando necessários, os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa, localizado na sala 02, Térreo do Bloco A, do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira entre 8h e 12h e entre 13h30 e 17h30, ou por meio do e-mail: secretaria_proppe@al.unit.br

Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24 horas antes do início da próxima etapa do processo seletivo (<https://sotepp.unit.br/>).

VIII. BOLSAS E INVESTIMENTOS

1. BOLSAS

- 1.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na concessão de bolsas de estudos;
- 1.2. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPEAL e/ou de instituições privadas) aos(às) alunos(as) que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. A concessão de bolsas aos(às) alunos(as) matriculados(as) obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de Bolsas, mediante processo seletivo específico com regras preestabelecidas em edital.

2. INVESTIMENTOS

- a. Para os(as) alunos(as) não beneficiados(as) com bolsas, o curso terá um investimento de:
- i. 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais);
 - ii. 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).
- b. Ao(a) aluno(a) que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da Dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas da Unit/AL.

Observações:

- As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o(a) aluno(a).
- Os(as) docentes de outras unidades do Grupo Tiradentes, eventualmente aprovados(as) no Programa, deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do(a) dirigente máximo de sua IES.
- A concessão da bolsa de estudos não está vinculada à duração do curso contratado, desta forma, ultrapassado o período da isenção, o aluno deverá custear, com recursos próprios, o valor integral das parcelas vigente à época da solicitação da prorrogação, até a conclusão do curso.
- A antecipação da conclusão do curso não exonera o aluno do pagamento das parcelas vincendas, em cumprimento ao valor de contratação integral
- As políticas institucionais de descontos poderão ser acessadas por meio do link <https://www.unit.br/regulamentos#unital>

IX. MATRÍCULA

1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para o curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas **ocorrerá entre os dias 26 e 27 de abril de 2021**, entre 8h e 12h e entre 13h30 e 17h30. As matrículas deverão ser realizadas por meio do e-mail: secretaria_proppe@al.unit.br
2. No ato da matrícula será exigida a anexação dos originais dos seguintes documentos que deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”:
 - a) Documento de Identidade e CPF (para brasileiros ou estrangeiros residentes no país), e/ou Passaporte, no caso de estrangeiros. Para candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. Havendo necessidade de trâmite para o visto de estudante, o(a) candidato(a) deverá apresentar o protocolo do visto, condicionando-se a matrícula à expedição do(a) mesmo(a).
 - b) Diploma de Graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Declaração de conclusão de curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (cópia autenticada). Para os(as) candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;
 - c) Comprovante de residência atual.
3. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) só será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade.

X. CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	17 de março de 2021
Período de Inscrições	Entre 15 de março e 05 de abril de 2021
Divulgação da Homologação das Inscrições	06 de abril de 2021
ETAPA 1 AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Entre 07 e 08 de abril de 2021
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	09 de abril de 2021
Divulgação do Resultado definitivo da Avaliação dos Pré-Projetos (se houver recursos)	12 de abril de 2021
ETAPA 2 ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ENTREVISTA	
Entrega de documentos comprobatórios do currículo lattes, por e-mail (ver orientações no Item V.5.2)	Até 13 de abril de 2021
Entrevistas	Entre 14 e 15 de abril de 2021 08h às 18h (por meio remoto com uso do Google Meet)
Divulgação do Resultado das Entrevistas	16 de abril de 2021
Divulgação do Resultado definitivo das Entrevistas (se houver recursos)	19 de abril de 2021
ETAPA 3 AVALIAÇÃO CURRICULAR	
Avaliação Curricular	20 de abril de 2021
Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular	22 de abril de 2021
Divulgação do Resultado definitivo da Avaliação Curricular (se houver recursos)	26 de abril de 2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27 de abril de 2021
MATRÍCULAS	
Período de Matrícula (alunos classificados)	Entre 28 e 30 de abril de 2021
Chamada de Excedentes	03 e 04 de maio de 2021
Período de Matrícula (alunos reclassificados)	05 e 06 de maio de 2021
Início do Semestre Letivo	10 de maio de 2021

Obs: As aulas teóricas ocorrerão nas segundas e terças-feiras (manhã, tarde e/ou noite), conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa. Aulas práticas e/ou atividades de campo poderão ocorrer de segunda a sábado, conforme agendamento dos orientadores.

XI. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comissão de Seleção da Turma 2021 do Curso de Mestrado

Profa. Dra. Janaína Accordi Junkes (Presidente)

Profa. Dra. Jesana Pereira Batista

Profa. Dra. Daniela do Carmo Kabengele

Prof. Dr. Ronaldo Gomes Alvim

Profa. Dra. Lorena Madruga Monteiro

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará a eliminação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) devem estar atentos(as) aos documentos que devem ser anexados na inscrição *online* e aos documentos que devem ser entregues por e-mail conforme descrito no Item V.5.2;
- A matrícula do(a) candidato(a) egresso(a) do Grupo Tiradentes e selecionado(a) no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

- d) À Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa (<https://sotepp.unit.br/>).
- e) Será excluído do processo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das etapas da seleção.
- f) Enquanto estivermos sob os decretos governamentais de distanciamento social e com restrições ao uso das instalações da Instituição de Ensino, as aulas poderão ocorrer de forma virtualizada.

XIII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a coordenação ou no portal do Programa.

CONTATO: Prof. Dr. Diego Freitas Rodrigues

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas
Sala 02, Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

Tel. (82) 3311-3113 - Fax. (82) 3311-3111

E-mail: sotepp@al.unit.br

Portal: <https://sotepp.unit.br/>

Maceió, AL, 17 de março de 2021.

Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL

Verônica Teixeira Marques
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL

Diego Freitas Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas –
Unit/AL

ANEXO I
BAREMA - PONTUAÇÃO CURRICULAR

(ANOS – 2021, 2020, 2019, 2018, 2017 e 2016)

Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas
Turma 2021

CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

Formação profissional na área de sua formação*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Iniciação Científica e/ou Monitoria (5 pts /semestre)	20	
SUBTOTAL 1 (S1)	100	

***Considerar toda a vida acadêmica**

Experiência Profissional na área de sua formação		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
SUBTOTAL 2 (S2)	100	

Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A1 na INTER (30 pts por artigo)	150	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A2 na INTER (20 pts por artigo)	100	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B1 na INTER (15 pts por artigo)	75	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B2 na INTER (10 pts por artigo)	50	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B3 na INTER (08 pts por artigo)	45	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B4 na INTER (04 pts por artigo)	20	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B5 na INTER (02 pts por artigo)	10	
Livro autoral publicado em editora comercial (50 pts por livro)	150	
Livros autoral publicado em editora universitária (50 pts por livro)	150	
Capítulos em livros publicados em editora comercial (15 por capítulo)	75	
Capítulos em livros publicados em editora universitária 15 por capítulo)	75	
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro ou capítulo de livro	100	
SUBTOTAL 3 (S3)	150	

* Caso a revista não tenha qualis na Interdisciplinar mas tenha na área do Mestrado indicar (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)

() Qualis Interdisciplinar () Qualis da área do Mestrado: _____

Participação em Reuniões Científicas		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. (2,0 por trabalho)*	10	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. (1,0 por trabalho)*	05	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. (1,0 por trabalho)	10	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. (0,5 por trabalho)	05	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais (2,0 por coordenação)	10	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais (1,0 por coordenação)	05	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (0,5 por comissão)	2,5	
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	2,5	
SUBTOTAL 4 (S4)	50	

*com 8 páginas ou mais

Outros		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Aprovação em concurso ou seleção pública (2,5 por aprovação)	10	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora (5 por semestre)	30	
Orientação de Iniciação científica (5 por orientação)	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (1 por orientação)	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (5 por orientação)	15	
SUBTOTAL 5 (S5)	100	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA

	SUBTOTAL	PESO	TOTAL
S1 - Formação profissional na área de sua formação		1,5	
S2 - Docência na área de sua formação		1,5	
S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		3,5	
S4 - Participação em Reuniões Científicas		2,5	
S5 – Outros		1	
TOTAL FINAL			